

DECRETO Nº 22.351 DE 20 DE OUTUBRO DE 2006.

Ementa: Declara de interesse social, para fins de desapropriação do domínio útil e Cessão da União ao Município a título de

Aforamento Gratuito, o imóvel que especifica.

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 54, inciso XI, da Lei Orgânica do Município do Recife, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso V da Lei nº 4.132, de 10 de setembro de 1962,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado de interesse social, para fins de desapropriação do domínio útil e Cessão da União ao Município do Recife a título de Aforamento Gratuito, o imóvel situado na Rua Tabaiaras, nº 68, Ilha do Retiro, nesta cidade.

Art. 2º O imóvel a que se refere o artigo anterior destinar-se-á à implantação de projeto habitacional visando beneficiar cerca de 468 (quatrocentos e sessenta e oito) famílias da Comunidade dos Coelho.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Desapropriação e Cessão, para fins de indenização por benfeitorias, correm por conta da dotação orçamentária nº 3701.16.482.1.219.2.082.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 20 de Outubro de 2006.

JOÃO PAULO LIMA E SILVA
Prefeito do Recife

BRUNO ARIOSTO LUNA DE HOLANDA
Secretário de Assuntos Jurídicos

CARLOS ALBERTO SOARES PADILHA
Secretário de Habitação

ELÍSIO SOARES DE CARVALHO JÚNIOR
Secretário de Finanças